



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 198, de 16 de outubro de 2025

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

16.10.2025

"Concede licença por motivo de Doença na Família à servidora que menciona".

O **Prefeito Municipal de Planura**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito por **GISELA NOGUEIRA DE MENEZES**, servidora municipal relatando necessitar de licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, a qual solicitou a **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com base no art. 85, §2º, I, da Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 06/10/2025 à 04/11/2025, a licença por motivo de doença na família da servidora **GISELA NOGUEIRA DE MENEZES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo* seus efeitos a 06 de outubro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Planura/MG, 16 de outubro de 2025

ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal